



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 123/2025

DENYS TEIXEIRA SAUL, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e/ou Meio Ambiente, que sejam realizados serviços de **destoca de árvores** em diversos pontos do município, onde permanecem os tocos resultantes de cortes anteriores.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo promover a segurança e a melhoria na mobilidade de pedestres e veículos. A permanência dos tocos de árvores nas calçadas e vias públicas causa diversos transtornos, como:

- Risco de acidentes a pedestres, especialmente idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida;
- Danos a veículos e máquinas durante serviços de manutenção;
- Comprometimento da estética urbana e da limpeza pública;
- Impedimento para novo plantio de árvores no mesmo local.

Dessa forma, a **destoca das árvores** é medida necessária para garantir o bom uso dos espaços públicos, bem como possibilitar o replantio de novas espécies, contribuindo para o embelezamento e arborização do município.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 13 de outubro de 2025.

Assinado no Original

DENYS TEIXEIRA SAUL

Vereador – PSD